

Município de Cachoeira dos Índios Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 01 de Julho de 2021

Atos do ICPM



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA 005/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal** Nº 507 de 30 de novembro de 2012;

RESOLVE :

Art. 1º) – CONCEDER aposentadoria voluntária à Sra. FRANCISCA PEREIRA NETA, brasileira, solteira, professora, portador da cédula de CPF de nº 029.955.704-95, conforme determina o art. 40, inciso III, alínea “a” da CF.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Cachoeira dos Índios – PB, em 01/07/2021.

Maria Araújo Pereira
MARIA ARAÚJO PEREIRA
- PRESIDENTE ICPM-

Atos do ICPM



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA 006/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal** Nº 507 de 30 de novembro de 2012;

RESOLVE :

Art. 1º) – CONCEDER aposentadoria voluntária à Sra. JOSEFA LIRIAN BATISTA FEITOSA, brasileira, casada, professora, portador da cédula de CPF de nº 576.887.024-53, conforme determina o art. 40, inciso III, alínea “a” da CF.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Cachoeira dos Índios – PB, em 01/07/2021.

Maria Araújo Pereira
MARIA ARAÚJO PEREIRA
- PRESIDENTE ICPM-

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 01 de Julho de 2021

Atos do ICPM



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA 007/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal** Nº 507 de 30 de novembro de 2012;

RESOLVE :

Art. 1º) – CONCEDER aposentadoria voluntária à Sra. JULIA MARIA DE SOUSA FERREIRA, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de CPF de nº 036.667.104-92, conforme determina o art. 8º da EC/98

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Cachoeira dos Índios – PB, em 01/07/2021.

Maria Araújo Pereira
MARIA ARAÚJO PEREIRA
- PRESIDENTE ICPM-

Atos do ICPM



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA 008/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 507/2012 art. 54, incisos I e II;

RESOLVE :

Art. 1º) CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. João de Souza Bandeira, brasileiro, portador do CPF de nº 132.733.454-20, viúvo da servidora aposentada a Sra. Sebastiana Batista de Souza, brasileira, falecida em 11 de junho de 2021, conforme determina a CF em seu artigo 40, §7º, inciso I, com redação dada pela EC 41/2003 .

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Cachoeira dos Índios – PB, 01/07/2021.

Maria Araújo Pereira
MARIA ARAÚJO PEREIRA
- PRESIDENTE ICPM-

Atos do ICPM



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA 009/2021


A PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal** Nº 507 de 30 de novembro de 2012;

RESOLVE :

Art. 1º) – CONCEDER aposentadoria voluntária à Sra. MARIA MARLUCIA ROLIM DIAS, brasileira, casada, auxiliar de serviços, portadora da cédula de CPF de nº 022.479.744-14, conforme determina o art.40, b, III, § 1º da CF.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Cachoeira dos Índios – PB, em 01/07/2021.


MARIA ARAÚJO PEREIRA
- PRESIDENTE ICPM-

Atos do ICPM



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA 010/2021


A PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal** Nº 507 de 30 de novembro de 2012;

RESOLVE :

Art. 1º) – CONCEDER aposentadoria voluntária à Sra. ALDEIZA DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de CPF de nº 568.434.104-72, conforme determina o art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF.

Art. 2º) – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Cachoeira dos Índios – PB, em 01/07/2021.


MARIA ARAÚJO PEREIRA
- PRESIDENTE ICPM-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA